



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 21, DE 7 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação de tarifas para prestação dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos a serem aplicados no Município de Andirá - PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAP;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou a criação de tarifas para prestação dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos a serem aplicados no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de criação e Parecer Técnico nº 19/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 7 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferida a criação de tarifas aplicáveis ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, incidente sobre a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os valores somente serão aplicados nas categorias no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 07 de junho de 2023.

TABELA 1 – PREÇO UNITÁRIO DA TARIFA POR FAIXA R\$/m<sup>3</sup> DE ÁGUA – 2023

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M <sup>3</sup>		
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m <sup>3</sup>
Até 5	mínimo	8,60
De 6 até 20	m <sup>3</sup>	1,46
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	1,29
De 31 até 40	m <sup>3</sup>	1,12
De 41 até 100	m <sup>3</sup>	0,95
Acima de 100	m <sup>3</sup>	0

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M <sup>3</sup>		
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial Social R\$ m <sup>3</sup>
Até 5	mínimo	4,30
De 6 até 20	m <sup>3</sup>	0,73
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	0,65
De 31 até 40	m <sup>3</sup>	0,56

TARIFA COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>		
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial R\$ m <sup>3</sup>
Até 5	mínimo	20,65
De 6 até 20	m <sup>3</sup>	1,72
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	1,55
De 31 até 50	m <sup>3</sup>	1,38
De 51 até 150	m <sup>3</sup>	1,20
Acima de 150	m <sup>3</sup>	0

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M <sup>3</sup>		
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial R\$ m <sup>3</sup>
Até 5	mínimo	25,81
De 6 até 30	m <sup>3</sup>	1,72
De 31 até 100	m <sup>3</sup>	1,55
De 101 até 500	m <sup>3</sup>	1,2
De 501 até 1000	m <sup>3</sup>	0,86
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	0



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

<b>TARIFA PÚBLICA R\$/M<sup>3</sup></b>		
<b>Faixa de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pública R\$ m<sup>3</sup></b>
Até 5	mínimo	8,60
De 6 até 20	m <sup>3</sup>	1,46
De 21 até 30	m <sup>3</sup>	1,29
De 31 até 40	m <sup>3</sup>	1,12
De 41 até 100	m <sup>3</sup>	0,95
Acima de 100	m <sup>3</sup>	0

---

**GABRIELA M. GODOY**  
Presidente do Conselho

---

**ALEXANDRO R. RAUBER**  
Conselheiro

---

**RAFAEL C. MACHADO**  
Conselheiro

---

**THIAGO B. MARIN**  
Conselheiro

---

**REINAR K. SEYBOTH**  
Conselheiro